



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

WANDBERG DE LIMA FARIA
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SERGIO FIGUEIREDO DUARTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ANGELA MACHADO DE LIMA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PATRICK DOS SANTOS LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

MARIANA ESPIRIDÃO PIMENTA SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JORGE NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

SIDARTA AUGUSTO CARDOSO VENDA
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

ROSEMARY GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FABIANA DE OLIVEIRA PORTES
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

VAGNER LUIZ DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ENEAS TEIXEIRA COSTA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ALLAN TAVARES PERFEITO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

THALES DA SILVA SOBRINHO JUNIOR
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

TAINÁ DA SILVA LOPES VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	4
Atos do Secretário Municipal de Administração	4
Atos do Secretário Municipal de Obras	8
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social	8
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS	8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente	9
Avisos, Editais e Notificações	9

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
ADRIANO MORIE
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ELERSON LEANDRO ALVES
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
GETÚLIO DE MOURA
JACKSON PINTO DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
MILTON CAMPOS ANTONIO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 858 – Terça - feira, 21 de Julho de 2020 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.538, DE 21 DE JULHO DE 2020.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 127.950,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos e cinquenta reais), para criar rubrica de receita, criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social / Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.517/19 e processo administrativo nº 20957.2020.32.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, conforme Demonstrativo de Excesso de Arrecadação na forma do Anexo II, atendendo aos programas constantes do Anexo I deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA TRABALHO	DE	NATUREZA DESPESA	DA	FONTE	VALOR
1479	09.02.08.244.015.2.583		3390.30		17	R\$ 5.000,00
1481	09.02.08.244.015.2.583		3390.39		17	R\$ 70.350,00
	09.02.08.122.015.2.377		3190.94		17	R\$ 32.400,00
1474	09.02.08.244.015.2.179		4490.52		17	R\$ 20.200,00
TOTAL						R\$ 127.950,00

Fonte de Recurso: 17 – FNAS.

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO
Maio de 2020

Cod. Red.	Código	Descrição	Receita Orçada	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
3001	1.7.1.8.10.3.1.001	Covid EPI	R\$ -	R\$ 70.350,00	R\$ 70.350,00

Cod. Red.	Código	Descrição	Receita Orçada	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
3002	1.7.1.8.10.3.1.002	Covid ações assistenciais	R\$ -	R\$ 57.600,00	R\$ 57.600,00

TOTAL R\$ 127.950,00

Contador

Maria Menezes A. dos Santos Brito
Responsável pela Contabilidade do FNAS
Matr.: Nº 8581/93 SEMAS PMAQ
CRC: 125874/O-2

Controlador Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 858 – Terça - feira, 21 de Julho de 2020 - Ano 04 - Página 3

LEI Nº 1.533, DE 21 DE JULHO DE 2020.

AUTOR: VER. DRA. FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTALAR UM CENTRO DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES PÓS COVID-19”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instalar um CENTRO DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES PÓS COVID-19 do Município de Queimados.

§ 1º - Com o intuito de garantir atendimento de reabilitação, disponibilizando serviços aos pacientes que precisam de tratamento de fisioterapia, pós COVID-19.

§ 2º - Promover o desenvolvimento da capacidade física e funcional do paciente, e também na elaboração de planos de reabilitação e adaptação.

§ 3º - Nos casos em que o quadro clínico do paciente não permite que o mesmo, saia de sua residência, o atendimento fisioterapêutico poderá ser realizado em domicílio.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta lei no prazo de 30 (trinta) dias contado da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas oriundas da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária específica.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

LEI Nº 1.534, DE 21 DE JULHO DE 2020.

AUTOR: VER. GETULIO DE MOURA

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTALAR CABINES SANITÁRIAS NOS LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instalar cabines sanitárias nos locais públicos do Município de Queimados.

§ 1º - As cabines sanitárias deverão disponibilizar água, sabão e álcool em gel a 70% como alternativa para a higienização das mãos.

§ 2º - As cabines descritas no *caput* deste artigo deverão ser instaladas nos locais autorizados a funcionar pelo Decreto nº. 2.513, de 13 de maio de 2020.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta lei no prazo de 30 (trinta) dias contado da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas oriundas da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária específica.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

LEI Nº 1.535, DE 21 DE JULHO DE 2020.

AUTOR: VER. DRA. FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES

“FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E PÉS DE TODOS OS ALUNOS NA ENTRADA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EVITANDO A DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS COVID-19 DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a higienização das mãos e pés de todos os alunos na entrada das escolas municipais evitando a disseminação do VÍRUS COVID-19 do Município de Queimados.

§ 1º - Com o intuito de garantir a eficácia do combate à disseminação do VÍRUS COVID-19, nas escolas municipais.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 858 – Terça - feira, 21 de Julho de 2020 - Ano 04 - Página 4

§ 2º - Promover a prevenção contra o VÍRUS COVID-19, através de ações efetivas e instruções quanto a evitar a sua propagação.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta lei no prazo de 30 (trinta) dias contado da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas oriundas da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária específica.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 924/20. EXONERAR a pedido **THAIS MOTA FARIA**, matrícula nº 13182/01, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – **SEMDE**, a contar de 21/07/2020.

PORTARIA Nº 925/20. NOMEAR a servidora **DANIELLE SOARES LIMA**, no cargo em comissão de Chefe de Divisão da Liquidação da Despesa, Símbolo CC5FAZ, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – **SEMFAPLAN** a contar de 22/07/2020.

PORTARIA Nº 926/20. NOMEAR ANNA CLARA MASCARENHAS DA CAMARA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – **SEMDE**, a contar de 22/07/2020.

PORTARIA Nº 927/20. DESIGNAR a servidora **SIMONE DA SILVA CRUZ**, matrícula 13.460/01, Subsecretária Adjunta de Atenção Básica, como Tomadora de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS** (processo nº. 13/0894/2020).

***ERRATA - PUBLICADA NO DOQ. 856/20 de 17 de julho de 2020.**

Onde se lê: PORTARIA Nº 905/20. EXONERAR LETÍCIA NUNES DE PADUA, matrícula 13835/01, do cargo em comissão de Coordenador de Supervisão Escolar, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED** a contar de 17/07/2020.

Leia-se: PORTARIA Nº 905/20. EXONERAR LETÍCIA NUNES DE PADUA, matrícula 13835/01, do cargo em comissão de Coordenador de Supervisão Escolar, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED** a contar de 17/07/2020.

Onde se lê: PORTARIA Nº 906/20. NOMEAR a servidora **ANA PAULA COSTA PEREIRA**, matrícula 10887/01, no cargo em comissão de Coordenador de Supervisão Escolar, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED** a contar de 17/07/2020.

Leia-se: PORTARIA Nº 906/20. NOMEAR a servidora **ANA PAULA COSTA PEREIRA**, matrícula 10887/01, no cargo em comissão de Coordenador de Supervisão Escolar, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED** a contar de 17/07/2020.

***Republicado por haver incorreções no símbolo.**

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 0136/2020/09. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 96/99, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 499.999,92 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao mês de julho de 2020, em cumprimento a Lei nº 277/97 de 23 de dezembro de 1997.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 86, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 533/SEMAD/2020. Trata-se o presente de solicitação para concessão de licença tratamento de saúde em pessoa da família (filha) formulado pelo servidor DEIVIANE RAMOS PIRES ARMADA, Professor, SEMED, matrícula: 7736/41, 15 dias a contar de 09/09/2019 à 23/09/2019, após este período a requerente deverá retornar ao trabalho, Processo: 4071//2019/05.

PORTARIA Nº 534/SEMAD/2020. Trata-se o presente de solicitação para concessão de licença tratamento de saúde em pessoa da família (filha) formulado pelo servidor ADRIANA COSTA DA SILVA, Fonoaudióloga, SEMUS, matrícula: 5825/41, 27 dias a contar de 05/12/2019 à 31/12/2019, após este período a requerente deverá retornar ao trabalho, Processo: 5403//2019/06.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 858 – Terça - feira, 21 de Julho de 2020 - Ano 04 - Página 5

PORTARIA Nº 535/SEMAD/2020. Trata-se o presente de solicitação para concessão de licença tratamento de saúde em pessoa da família (esposo) formulado pelo servidor SONIA ROCHA PESSANHA LIMA, Assistente Social, SEMUS, matrícula: 5783/51, 30 dias a contar de 30/11/2019 à 29/12/2019, após este período a requerente deverá retornar ao trabalho, Processo: 5506//2019/06.

Readaptação

Indeferir Readaptação em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 536/SEMAD/2020. Trata-se o presente de solicitação de renovação para Readaptação formulado pelo servidor JORGE SERGIO NOGUEIRA PEDRADA, Almoxarife, SEMUS, matrícula: 3303/01, com base na Inspeção Médica Pericial, às fls 12, Processo: 0286/2019/06 Indeferido.

PORTARIA Nº 537/SEMAD/2020. Trata-se o presente de solicitação de renovação para Readaptação formulado pelo servidor ELAINE DE AZEVEDO DA SILVA, Secretário Escolar, SEMED, matrícula: 11035/01, com base na Inspeção Médica Pericial, às fls 49, Processo: 0955/2018/05 Indeferido.

Prorrogação de Readaptação em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 538/SEMAD/2020. Trata-se o presente de solicitação de renovação para Readaptação formulado pelo servidor DEISE FRANCISCO MOREIRA MAIA, ASG, SEMED, matrícula: 3864/41, com base na Inspeção Médica Pericial, servidor deverá ser limitado de suas funções;

- Atribuições que não podem ser exercidas:

Função que realize esforço físico mesmo sendo leve, não fique em posição ortostática por muito tempo, não subir e descer escadas.

No período de 01 ano a contar de 06/02/2020 a limitação será mantida até 04/02/2021, antes do término de 01 ano o servidor deverá dirigir-se a Divisão de Perícias Médicas para agendamento e reavaliação por Junta Médica Pericial. Processo: 8061/2015/05.

PORTARIA Nº 539/SEMAD/2020. Trata-se o presente de solicitação de renovação para Readaptação formulado pelo servidor EVANIR MARIA DA SILVA MONTEIRO, Professor, SEMED, matrícula: 5012/11, com base na Inspeção Médica Pericial, servidor deverá ser limitado de suas funções;

- Atribuições que não podem ser exercidas:

Atividade que realize esforço vocal, devendo realizar serviços extraclasse.

No período de 01 ano a contar de 14/07/2019 a limitação será mantida até 13/07/2020, antes do término de 01 ano o servidor deverá dirigir-se a Divisão de Perícias Médicas para agendamento e reavaliação por Junta Médica Pericial. Processo: 4972/2016/05.

PORTARIA Nº 540/SEMAD/2020. Trata-se o presente de solicitação de renovação para Readaptação formulado pelo servidor SIMONE DOS SANTOS, ASG, SEMED, matrícula: 4398/21, com base na Inspeção Médica Pericial, servidor deverá ser limitado de suas funções;

- Atribuições que não podem ser exercidas:

Função que tenha contato com alérgenos (produtos químicos com cheiro forte, poeira, mofo)

No período de 01 ano a contar de 02/02/2020 a limitação será mantida até 01/02/2021, antes do término de 01 ano o servidor deverá dirigir-se a Divisão de Perícias Médicas para agendamento e reavaliação por Junta Médica Pericial. Processo: 00199/2016/05.

PORTARIA Nº 541/SEMAD/2020. Trata-se o presente de solicitação de renovação para Readaptação formulado pelo servidor LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA MIRA, Professor, SEMED, matrícula: 7628/71, com base na Inspeção Médica Pericial, servidor deverá ser limitado de suas funções;

- Atribuições que não podem ser exercidas:

Função que realize esforço físico mesmo sendo leve, não fique em posição ortostática por muito tempo, não subir e descer escadas, não sentar no chão, não carregar peso, evitar agachamento.

No período de 02 anos a contar de 28/08/2019 a limitação será mantida até 28/08/2021, antes do término de 02 anos o servidor deverá dirigir-se a Divisão de Perícias Médicas para agendamento e reavaliação por Junta Médica Pericial. Processo: 00670/2016/05.

Redução de Carga Horária

Conceder prorrogação de Redução de 50% de carga horária ao servidor com filho portador de necessidades especiais em conformidade com o Art. 1º Lei 734 de 13 de setembro de 2005 e com base no resultado de Perícia Médica.

PORTARIA Nº 542/SEMAD/2020. Servidor SONIA ROCHA PESSANHA LIMA, Assistente Social, SEMUS, matrícula: 5783/51, tendo validade por 02 anos a contar de 13/11/2019, a redução da servidora será mantida até 12/11/2021, antes do término de 02 anos a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícias Médicas para agendamento da reavaliação por Junta Médica Pericial, Processo: 4970/2019/06.

PORTARIA Nº 543/SEMAD/2020. Servidor MARIANA TEIXEIRA DA SILVA CUNHA, Professor, SEMED, matrícula: 8103/51, tendo validade por 02 anos a contar de 17/10/2019, a redução da servidora será mantida até 05/10/2021, antes do término de 02 anos a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícias Médicas para agendamento da reavaliação por Junta Médica Pericial, Processo: 8343/2015/05.

PORTARIA Nº 544/SEMAD/2020. Servidor LUCILENE CORDEIRO ALBERTO CRESPO, Professor, SEMED, matrícula: 4590/01, tendo validade por 02 anos a contar de 03/08/2019, a redução da servidora será mantida até 02/08/2021, antes do término de 02 anos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 858 – Terça - feira, 21 de Julho de 2020 - Ano 04 - Página 6

a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícias Médicas para agendamento da reavaliação por Junta Médica Pericial, Processo: 3719/2019/05.

Licença Maternidade

Conceder Licença Maternidade a servidora em conformidade com Art. 94, Lei 1060/11 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica.

PORTARIA Nº 545/SEMAD/2020. Servidor MARCELLE AFONSO PONTES, Psicóloga Mat:12193/01.SEMUS, por 120 dias no período de 11/12/2020 à 09/06/2020, com base no laudo médico pericial, após este período o servidor deverá requerer prorrogação de licença maternidade, Processo: 0559/2020/06, na forma do artigo 75,XI,c/c 94 da lei 1.060/2020.

Prorrogação de Licença Maternidade

Conceder prorrogação para Licença Maternidade a servidora em conformidade com Art. 94, § 4 Lei 1060/11, Art. 77, § 1º. (b) Lei 735 e com base no resultado da Perícia Médica.

PORTARIA Nº 546/SEMAD/2020. Servidor ARIANE CRISTINA DE SOUZA XIMENES DE LIMA, Professor II, Mat: 10952/01, SEMED, 30 dias no período de 21/09/2019 à 20/10/2019, com base no laudo médico pericial, após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial, Processo: 2488/2019/05.

PORTARIA Nº 547/SEMAD/2020. Servidor ARIANE CRISTINA DE SOUZA XIMENES DE LIMA, Professor II, Mat: 10952/01, SEMED, 30 dias no período de 21/10/2019 à 19/11/2019, com base no laudo médico pericial, após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial, Processo: 2488/2019/05

PORTARIA Nº 548/SEMAD/2020. Servidor ARIANE CRISTINA DE SOUZA XIMENES DE LIMA, Professor II, Mat: 10952/01, SEMED, 30 dias no período de 20/11/2019 à 19/12/2019, com base no laudo médico pericial, após este período o servidor deverá retornar ao trabalho, Processo Nº 2488/2019/05

PORTARIA Nº 549/SEMAD/2020. Servidor MAYARA AMORIM BARRETO, Professor II, Mat: 11242/01.SEMED, 30 dias no período de 05/10/2019 à 03/11/2019, com base no laudo médico pericial, após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial, Processo Nº2666/2019/05.

PORTARIA Nº 550/SEMAD/2020. Servidor MAYARA AMORIM BARRETO, Professor II, Mat: 11242/01, SEMED, 30 dias no período de 04/11/2019 à 03/12/2019. Com base no laudo médico pericial, após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial, Processo Nº2666/2019/05.

PORTARIA Nº 551/SEMAD/2020. Servidor MAYARA AMORIM BARRETO, Professor II, Mat: 11242/01, SEMED, 30 dias no período de 04/12/2019 à 02/01/2020, com base no laudo médico pericial, após este período o servidor deverá retornar ao trabalho, Processo: 2666/2019/05.

PORTARIA Nº 552/SEMAD/2020. Servidor FABRICIA DE FÁTIMA SILVA DE SANTANA, Professor II, Mat: 11643/01, SEMED, 30 dias no período de 27/09/2019 à 26/10/2019, com base no laudo médico pericial, após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial, Processo: 2460/2019/05.

PORTARIA Nº 553/SEMAD/2020. Servidor FABRICIA DE FÁTIMA SILVA SANTANA, Professor II, Mat: 11643/01, SEMED, 30 dias no período de 27/10/2019 à 25/11/2019, com base no laudo médico pericial, após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial, Processo: 2460/2019/05.

PORTARIA Nº 554/SEMAD/2020. Servidor FABRICIA DE FÁTIMA SILVA SANTANA, Professor II, Mat: 11643/01, SEMED, 30 dias no período de 26/11/2019 à 25/12/2019, com base no laudo médico pericial, após este período o servidor deverá retornar ao trabalho, Processo: 2460/2019/05.

PORTARIA Nº 555/SEMAD/2020. Servidor ELLEN BERTO DA SILVA GOUVEA, Professor II, Mat: 11285/01, SEMED, 30 dias no período de 25/09/2019 à 24/10/2019, com base no laudo médico pericial, após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial, Processo: 2547/2019/05.

PORTARIA Nº 556/SEMAD/2020. Servidor ELLEN BERTO DA SILVA GOUVEA, Professor II, Mat: 11285/01, SEMED, 30 dias no período de 25/10/2019 à 23/11/2019, com base no laudo médico pericial, após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial, Processo: 2547/2019/05.

PORTARIA Nº 557/SEMAD/2020. Servidor ELLEN BERTO DA SILVA GOUVEA, Professor II, Mat: 11285/01, SEMED, 30 dias no período de 24/11/2019 à 23/12/2019, com base no laudo médico pericial, após este período o servidor deverá retornar ao trabalho, Processo: 2547/2019/05.

PORTARIA Nº 558/SEMAD/2020. Servidor FERNANDA MOTTA DE OLIVEIRA, Psicólogo, Mat: 12292/01, SEMAS, 30 dias no período de 09/10/2019 à 07/11/2019, com base no laudo médico pericial, após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial, Processo: 2584/2019/09.

PORTARIA Nº 559/SEMAD/2020. Servidor FERNANDA MOTTA DE OLIVEIRA, Psicólogo, Mat: 12292/01, SEMAS, 30 dias no período de 08/11/2019 à 07/12/2019, com base no laudo médico pericial, após este período o servidor deverá retornar a novo exame pericial, Processo: 2584/2019/09.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 858 – Terça - feira, 21 de Julho de 2020 - Ano 04 - Página 7

PORTARIA Nº 560/SEMAD/2020. Servidor FERNANDA MOTTA DE OLIVEIRA, Psicólogo, Mat: 12292/01, SEMAS, 30 dias no período de 08/12/2019 à 06/01/2020, com base no laudo médico pericial, após este período o servidor deverá retornar ao trabalho, Processo: 2584/2019/09.

Prorrogação de Licença Maternidade

Conceder prorrogação para Licença Maternidade a servidora em conformidade com Art. 94, Lei 1060/11, Art. 18, Lei 1169/13, Lei 735 e com base no resultado da Perícia Médica.

PORTARIA Nº 561/SEMAD/2020. Servidor FERNANDA DE OLIVEIRA REZENDE PAIVA, Coordenador de Controle de Hipertensão e Diabetes, Mat: 13645/01, SEMUS, 60 dias no período de 08/11/2019 à 07/12/2019, com base no laudo médico pericial, após este período o servidor deverá retornar ao trabalho, Processo: 4271/2019/06.

PORTARIA Nº 562/SEMAD/2020. Servidor DANIELLE DA SILVA LUCAS MORAS, Assessor de Administração das Unidades Escolares, Mat: 13103/03, SEMED, 60 dias no período de 10/11/2019 à 08/01/2020, com base no laudo médico pericial, após este período o servidor deverá retornar ao trabalho, Processo: 3600/2019/05.

INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais, com base na Lei 593/02 em seu art. 5º Inciso I, no Parecer do Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade/Periculosidade, enquanto permanecer no local de exercício.

PORTARIA Nº 563/SEMAD/2020. Deferir a partir da data de publicação a concessão do Adicional de Insalubridade de 10%, Processo: 1668/2020/09.

PORTARIA Nº 564/SEMAD/2020. Deferir a partir da data de publicação a concessão do Adicional de Insalubridade de 10%, Processo: 1718/2020/05.

PORTARIA Nº 565/SEMAD/2020. Deferir a partir da data de publicação a concessão do Adicional de Insalubridade de 10%, Processo: 1669/2020/05.

PORTARIA Nº 566/SEMAD/2020. Publicação da concessão do Adicional de Insalubridade de 10%, para fins de anotações na ficha funcional, Processo: 1820/2020/06.

PORTARIA Nº 567/SEMAD/2020. Deferir a partir da data de publicação a concessão do Adicional de Insalubridade de 20%, Processo: 1651/2020/06.

Licença Maternidade

Conceder Licença Maternidade a servidora em conformidade com Art. 94, Lei 1060/11 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica.

PORTARIA Nº 568/SEMAD/2020. Conceder licença maternidade à servidora CRISTIANE REGINA ROQUE DE CASTRO, Assessor Operacional do SIGFIS, mat: 9428/52, CGM, por 120 dias no período de 28/08/2019 à 25/12/2019, com base no laudo médico pericial, no Processo: 39872019/17, na forma do artigo 75, XI, c/c 94 da Lei 1.060/2011.

PORTARIA Nº 569/SEMAD/2020. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, DEFIRO o pedido de Auxílio Natalidade para o servidor MARCUS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 11024/01 – Professor de Educação Física –SEMEL, na forma do Art. 195, § 3º, da Lei 1060/2011. (Processo nº 1599/2020-16).

PORTARIA Nº 570/SEMAD/2020. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, DEFIRO o pedido de Auxílio Natalidade para o servidor GILDO RODRIGUES MARINHO, matrícula nº 12668/01 – Cuidador de Alunos PNE –SEMED, na forma do Art. 195, § 3º, da Lei 1060/2011. (Processo nº 1628/2020-05).

PORTARIA Nº 571/SEMAD/2020. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, DEFIRO o pedido de Auxílio Natalidade para a servidora GISELE XAVIER VIANA, matrícula nº 11704/01 – Professor II –SEMED, na forma do Art. 195, § 3º, da Lei 1060/2011. (Processo nº 1608/2020-05).

PORTARIA Nº 572/SEMAD/2020. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, DEFIRO o pedido de Auxílio Natalidade para a servidora ANNE FERREIRA GONÇALVES LOBO, matrícula nº 11224/01 – Professor II –SEMED, na forma do Art. 195, § 3º, da Lei 1060/2011. (Processo nº 1609/2020-05).

PORTARIA Nº 573/SEMAD/2020. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, DEFIRO o pedido de Licença Paternidade do servidor SIDNEI CLEMENTE, Agente de Defesa Civil, matrícula 2400/71 - SEMDEC, nos termos do Art. 97 da Lei 1060/2011, conforme (Processo n.º 1484/2020-27).

PORTARIA Nº 574/SEMAD/2020. Com base no parecer da Assessoria Jurídica SEMAD, AUTORIZO a Instauração do Procedimento de SINDICÂNCIA, em obediência ao artigo 152 da Lei 1060/11. (Processo nº 1189/2020/01).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 858 – Terça - feira, 21 de Julho de 2020 - Ano 04 - Página 8

PORTARIA Nº 575/SEMAD/2020. Com base no parecer da Assessoria Jurídica SEMAD, AUTORIZO a Instauração do Procedimento de SINDICÂNCIA, em obediência ao artigo 152 da Lei 1060/11. (Processo nº 1188/2020/01).

***ERRATA - DOQ Nº 845 de 02 julho de 2020.**

Onde se lê: PORTARIA Nº278/SEMAD/2020. Trata-se o presente de solicitação para concessão de licença tratamento de saúde formulada pelo servidor MARIO SERGIO DA SILVA GOMES, Vigia, SEMAD, matrícula:3020/11. Tendo em vista o resultado da perícia médica e com base na conclusão do médico perito, concedendo a servidora 50(cinquenta) dias a contar de 08/01/2020 à 09/03/2020, após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 0041/2020/29.

Leia-se: PORTARIA Nº278/SEMAD/2020. Trata-se o presente de solicitação para concessão de licença tratamento de saúde formulada pelo servidor MARIO SERGIO DA SILVA GOMES, Médico, SEMAD, matrícula: 3020/11, tendo em vista o resultado da perícia médica e com base na conclusão do médico perito, concedendo ao servidor 50 dias a contar de 23/01/2020 à 12/03/2020, após este período o requerente deverá retornar ao trabalho, Processo: 0344/2020/03.

SERGIO FIGUEIREDO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Atos do Secretário Municipal de Obras

PROCESSO: 1752/2020/03. De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Obras, às fls. 30 a 36, e do Parecer Técnico do Secretário de Obras, à fl. 37, **INDEFIRO**, na forma da Lei, o recurso de impugnação da empresa CRATER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00.615.133/0001-72, referente à Concorrência Pública 01/2020.

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Obras

Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 002/SEMAS/2020. O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização de Execução Contratual no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao processo administrativo nº 4772.2019.09 celebrado pelo instrumento contratual nº 008/20, do qual têm como partes o Município de Queimados e Conserv Iguaçu Prestação de Serviços de Limpeza Ltda. O servidor **Maicon da Silva Carlos**, Chefe de Gabinete, matrícula 10.167/03 sob a atribuição da fiscalização técnica e a servidora **Wilza Mota Vieira**, Coordenadora de Informações Gerenciais, matrícula 6.634/61 sob a atribuição da fiscalização administrativa, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados a contar de 01/06/2020.

Art. 2º. Fica Revogada a PORTARIA nº 004/2019 publicada no DOQ nº 567, de 14/05/2019.

PORTARIA Nº 003/SEMAS/2020. O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização de Execução Contratual no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao processo administrativo nº 0583.2020.09 celebrado pelo instrumento contratual nº 040/20, do qual têm como partes o Município de Queimados e Conserv Iguaçu Prestação de Serviços de Limpeza Ltda. O servidor **Maicon da Silva Carlos**, Chefe de Gabinete, matrícula 10.167/03 sob a atribuição da fiscalização técnica e a servidora **Wilza Mota Vieira**, Coordenadora de Informações Gerenciais, matrícula 6.634/61 sob a atribuição da fiscalização administrativa, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados a contar de 12/03/2020.

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA (Respondendo)
Secretário Municipal de Assistência Social

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria: 050/20. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo nº. 0191/2017/15 retificar a portaria de nº 074/17, desse Instituto de Previdência, que passa a ter a seguinte redação:

Resolve:

Conceder com fundamento no inciso I do §7º do art. 40 c/c V do art. 201, ambos da CF/88, benefício de pensão por morte da ex-servidora Maria Amélia Gonçalves Mendes, servente, matr. nº. 618/1, falecida em 10/08/2017 ao cônjuge **José Mendes da Costa Neto**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0191/2017/15, a contar da data do falecimento.

Proventos base da aposentadoria.....R\$ 1.082,79

Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 433,12

Valor da pensão.....R\$ 1.515,91

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente PREVIQUEIMADOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 858 – Terça - feira, 21 de Julho de 2020 - Ano 04 - Página 9

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 022/2020. O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso das suas

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos do ATO nº. 020/2020, de 15 de julho de 2020.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de julho de 2020.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

2ª CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.2020

OBJETO: Aquisição e fornecimento exclusivo de gêneros alimentícios por meio de Contratação direta dos itens que irão compor o kit merenda escolar visando a distribuição em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e aos dispositivos legais do Programa Nacional de Alimentação Escolar aos alunos regularmente matriculados em unidades educacionais da rede municipal de ensino de Queimados.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1164.2020.05.

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de (uma) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 04/08/2020 as 10:00 horas.

Tatiane Galvão Lucas
Pregoeira - CPLMSO